



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 3253-1225 – Telefax (15) 3253-1162

E – mail: administracao@quadra.sp.gov.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

Lei nº 166/2002

De 14 de Maio de 2002

ANEXO II **DESCRIÇÕES DE CARGOS**

1 - MOTORISTA DE GABINETE

Descrição Sumária

- *Dirige e conserva veículos automotores, da frota da Administração Pública, de uso exclusivo do prefeito, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas do chefe do Poder Executivo ou servidor por ele designado.*

Descrição Detalhada

- *Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança.*
- *Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados,*
- *Age com polidez e delicadeza, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis.*
- *Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos aos setores competentes. para assegurar o seu perfeito funcionamento.*
- *Providencia, sempre que necessário, o abastecimento de combustível, água e lubrificantes.*
- *Efetua reparos de emergência e trocas de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições.*
- *Recolhe o veículo após a liberação do chefe do Executivo, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar a sua manutenção e abastecimento.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo prefeito municipal.*

Especificações

- *Escolaridade: primeiro grau incompleto (mínimo a 41 série), com Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.*
- *Experiência: alguma anterior, de seis meses a um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe supervisão constante do superior imediato.*
- *Esforço Físico: quase inexistente, permanece a maior parte do tempo sentado.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*

- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: total.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelo veículo, materiais e ferramentas que utiliza; possibilidade de perdas de alto custo.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: direta, pela integridade física do prefeito; atividade que pode provocar acidentes de alta gravidade.*
- *Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.*
- *Ambiente de Trabalho: elementos desconfortáveis em grau reduzido; está sujeito a trabalho externo; corre risco de acidentes graves; sem jornada de trabalho fixa; necessita usar equipamentos de segurança e uniforme.*